



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3835 – PARTE 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 0003/2024 PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL – PROVE.

O MUNICÍPIO DE CATOLÉ DO ROCHA - PB, por intermédio da Secretaria Municipal da Educação, torna pública a retificação dos itens descritos abaixo do Edital Nº 001/2024, no intuito de laurear os profissionais com o PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO EDUCACIONAL - PROVE, nos termos da Lei nº 1.790 de 30 de julho de 2021.

1. Ficam retificados os itens 4.5 no tocante ao critério 8 e 7 que trata do cronograma do Edital Nº 001/2024:

4.5. Os documentos comprobatórios apresentados pela creche/escola inscrita no Prêmio de Valorização Educacional - PROVE garantirão pontuação que varia entre o mínimo de 0 (zero) e máximo especificado em cada critério e juntos podem somar até 10 (dez) pontos.

QUADRO DE PONTUAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO		
Critério	Classificação e Eliminação	Pontuação
8	1. ESCOLAS: Comprovação do Índice de alfabetização das crianças matriculadas e frequentes no 2º ano do ensino fundamental, no mínimo de 80% anualmente, com demonstrativo da Plataforma do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - CNCA. 2. CRECHES: Comprovação da melhoria da qualidade da educação infantil por meio de relatório e fotos, consolidando as metas alcançadas do plano de ação, estabelecidas pelo INDIQUE.	2,0 pontos

7. Cronograma

PERÍODO	DESCRIÇÃO
07 de novembro de 2024	Envio, através do e-mail premioprove@catoledorocha.pb.gov.br , da documentação comprobatória das ações realizadas nas creches e escolas municipais.
08 a 12 de novembro de 2024	Análise e Avaliação dos Projetos (relatório de execução e documentos comprobatórios) pela Comissão Municipal de Avaliação do Prêmio de Valorização Educacional - PROVE de acordo com os critérios estabelecidos neste edital.
13 de novembro de 2024	Divulgação das creches/escolas da rede pública Municipal de Educação Básica contemplados com o Prêmio de Valorização Educacional – PROVE.
14 a 19 de novembro de 2024	Prazo para interposição de recurso
21 de novembro de 2024	Divulgação da(s) decisão(ões) do(s) recurso(s) interposto(s)
05 de dezembro de 2024	Resultado final

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

a. Informações e esclarecimentos podem ser solicitados através do E-mail: premioprove@catoledorocha.pb.gov.br.

Catolé do Rocha – PB, 21 de novembro de 2024.

MARIA ANTONIA NETA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO

Lei 1372/2013 de 19 de Dezembro de 2013

CATOLÉ DO ROCHA-PB, TERÇA-FEIRA – 22 DE OUTUBRO DE 2024 – ANO 048 – Nº 3835 – PARTE 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA

CONS. PÚBL. DOS MUNICÍPIOS MÉDIO PIRANHAS



ascom@catoledorocha.pb.gov.br